

Os doze dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e quatro, sala das sessões da Junta de freguesia, Concelho de Ponte de Lima, compareceram os seus membros efectivos, Sr. Alexandre Braga Gonçalves, Custódio Urbano de Castro e José da Cruz Ribeiro, respectivamente presidente e vogais desta Junta. Aberta a sessão lida e aprovada a acta da anterior, em seguida feição despacho a diversa correspondência e deliberado conceder mil e quinhentos escudos ao Senhor João Luís Gomes, do lugar de Terrafeita desta freguesia, a fim de atenuar um pouco o prejuízo que a estrada fechada pelos serviços florestais fez na sua propriedade, ao cortar uma ramada e alguns arvores de fruto, sem que lhe tivesse sido paga qualquer indemnização e embora a Junta de freguesia não tivesse qualquer compromisso, (a não ser moral) achou por bem entregar-lhe a quantia acima indicada, em virtude de ser um homem idoso que vive só e com poucos recursos. Mais foi resolvido pagar ao Senhor Manuel Fernandes Gonçalves a quantia de mil e novecentos escudos como pagamento de uma estante que fez para os livros da biblioteca da escola de S. Pedro de freguesia. A estante fazia imensa falta para resguardar os livros, que são fonte de conhecimento para o povo desta freguesia. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta. E eu, Custódio Urbano de Castro Secretário o subscrivi e assino.